



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2026 | ANO III | EDIÇÃO Nº 304

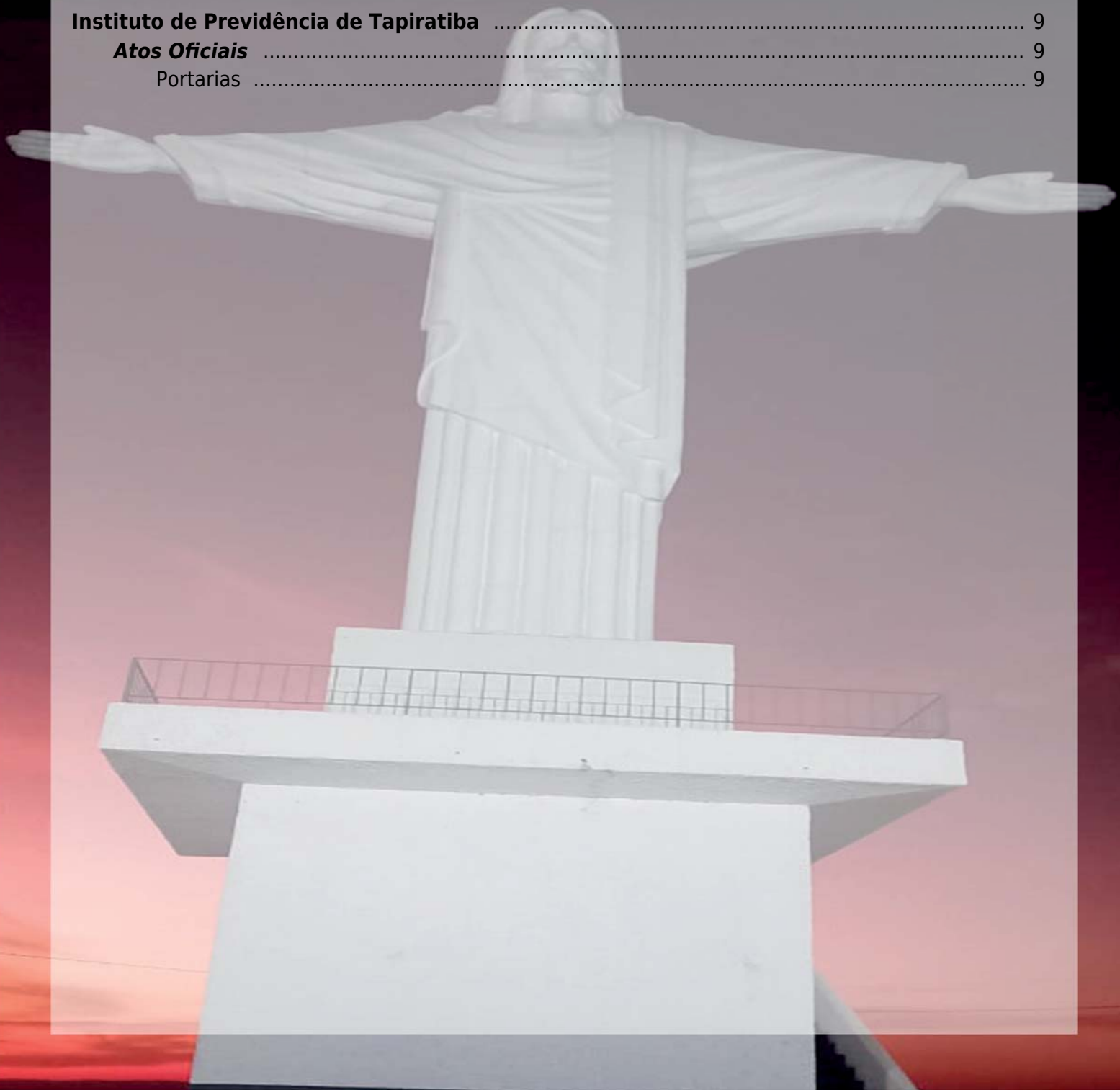


SUMÁRIO

Segunda-feira, 01 de junho de 2026

Ano III | Edição nº 304

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Homologação / Adjudicação	6
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	8
Audiência Pública	8
Instituto de Previdência de Tapiratiba	9
Atos Oficiais	9
Portarias	9





PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

*Prefeitura Municipal de*
TAPIRATIBA**LEI Nº 1.605/2026, DE 27 DE MAIO DE 2026**

Institui o Dia Municipal de Conscientização sobre a Síndrome de Down no Município de Tapiratiba e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Tapiratiba, em Sessão realizada no dia 18/05/2026, aprovou o Projeto de Lei nº 11/2026, **de autoria do Legislativo Municipal**, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Tapiratiba o **Dia Municipal de Conscientização sobre a Síndrome de Down**, a ser celebrado, anualmente, no dia **21 de março**.

Art. 2º - A data tem por finalidade promover a conscientização da sociedade acerca da Síndrome de Down, incentivando ações educativas, informativas e de inclusão social das pessoas com a condição.

Art. 3º - Na data de que trata esta Lei poderão ser promovidas, pelo Poder Público Municipal, em parceria com instituições públicas e privadas, ações como:

- I - campanhas educativas e de conscientização;
- II - palestras, seminários e eventos informativos;
- III - atividades culturais, esportivas e sociais voltadas à inclusão;
- IV - divulgação de informações sobre direitos, respeito e valorização das pessoas com Síndrome de Down;
- V - incentivo à participação em campanhas simbólicas de conscientização, como o uso de meias coloridas ou trocadas, em alusão à diversidade.

Art. 4º - As ações previstas nesta Lei poderão ser realizadas em parceria com entidades da sociedade civil, instituições de ensino, organizações sociais e demais interessados.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 27 de maio de 2026.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

LEI Nº 1.606/2026, DE 27 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a instituição da “Semana da Causa Animal” no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Tapiratiba/SP, e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Tapiratiba, em Sessão realizada no dia 18/05/2026, aprovou o Projeto de Lei nº 19/2026, **de autoria do Legislativo Municipal**, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito do Município de Tapiratiba/SP, a Semana da Causa Animal, a ser celebrada anualmente como parte integrante do Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município.

Parágrafo Único. A celebração de que trata o caput deste artigo ocorrerá, anualmente, na primeira semana do mês de outubro, coincidindo com as celebrações do Dia Mundial dos Animais.

Art. 2º - A Semana da Causa Animal tem como finalidades principais:

I - promover a conscientização da população sobre a importância do bem-estar animal e da posse responsável;

II - divulgar os direitos dos animais previstos na legislação vigente;

III - incentivar e fomentar ações de vacinação e controle populacional por meio da castração;

IV - combater todas as formas de maus-tratos, abandono e crueldade contra animais;

V - estimular a adoção ética e responsável de animais domésticos;

VI - realizar palestras, seminários e campanhas educativas em escolas e espaços públicos;

VII - fortalecer a integração entre o Poder Público, entidades protetoras e a sociedade civil organizada.

Art. 3º - Para a consecução dos objetivos desta Lei, o Poder Executivo e o Poder Legislativo poderão estabelecer parcerias com entidades públicas ou privadas, organizações não governamentais (ONGs), associações de proteção animal e a Escola do Legislativo, visando a organização de eventos educativos e técnicos.

Art. 4º - Para os efeitos desta Lei, considera-se:

I - Animal Doméstico: aquele que, por meio de processos tradicionais e reiterados de manejo e/ou criação, tornou-se dependente do homem, apresentando características biológicas e comportamentais vinculadas ao convívio humano;

II - Animal Silvestre: aquele pertencente às espécies nativas, migratórias e quaisquer outras que tenham seu ciclo de vida ocorrendo naturalmente dentro dos limites do território brasileiro ou águas jurisdicionais brasileiras.



Prefeitura Municipal de ***TAPIRATIBA***

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 27 de maio de 2026.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****PREGÃO ELETRÔNICO - 015/2026**

A Prefeitura Municipal de Tapiratiba, sediada na Avenida da Saudade, nº 265, Centro, em Tapiratiba/SP, torna público, para conhecimento dos interessados, que, por meio do Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 174, de 12 agosto de 2025, realizará licitação, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO SEMANAL DE CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS, DESTINADAS À COLETA, ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 677, de 12 de janeiro de 2024 e de acordo com as exigências estabelecidas no Edital.

Início do recebimento das propostas: dia 03/06/2026, às 08:00

Fim do recebimento das propostas: dia 17/06/2026, às 14:00

Data da sessão: 17/06/2026, às 14:30. Local: www.bll.org.br - aba ACESSO BLL COMPRAS.

Tapiratiba/SP, 01 de junho de 2026. Ramon Jesus Vieira - Prefeito Municipal.

Homologação / Adjudicação**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - 004/2026**

A Prefeitura Municipal de Tapiratiba comunica a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2026; Processo nº 019/2026; Objeto: Aquisição de ônibus para utilização nos serviços de transporte coletivo municipal(circular); Vencedor e respectivo valor total: Viação São Bento Transportes e Turismo Limitada, inscrito no CNPJ nº 59.293.472/0003-94, no lote 01, pelo valor total de R\$ 141.000,00.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 24 de fevereiro de 2026. Ramon Jesus Vieira - Prefeito.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - 005/2026

A Prefeitura Municipal de Tapiratiba comunica a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2026; Processo nº 020/2026; Objeto: Contratação de serviços de sonorização, incluindo a locação montagem, operação e desmontagem dos equipamentos, visando a atender diversos eventos a serem realizados no município de Tapiratiba/SP; Vencedor e respectivo valor total: Lucia Mara Modolo Bernardo, inscrito no CNPJ nº 29.828.627/0001-17, no lote 01, pelo valor total de R\$ 48.000,00.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 16 de abril de 2026. Ramon Jesus Vieira - Prefeito.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - 011/2026

A Prefeitura Municipal de Tapiratiba comunica a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2026; Processo nº 048/2026; Objeto: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado e a pedido, de medicamentos e materiais de enfermagem; Vencedores e respectivos valores totais:

- a) Avaremed Distribuidora de Medicamentos Eireli, inscrita no CNPJ nº 11.195.057/0001-00, nos lotes 07 e 17, pelo valor total de R\$ 23.140,00;
- b) Ciamed Distribuidora de Medicamentos LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.782.733/0002-20, no lote 14, pelo valor total de R\$ 6.900,00;
- c) Cirúrgica União Ltda, inscrita no CNPJ nº 04.063.331/0001-21, no lote 22, pelo valor total de R\$ 4.956,00;
- d) H H Cavalaro LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.063.076/0001-88, no lote 03, pelo valor total de R\$ 725,00;
- e) LM Produtos Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ nº 60.675.696/0001-88, nos lotes 05, 11 e 23, pelo valor total de R\$ 7.577,84;
- f) M C W Prod Médicos e Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ nº 94.389.400/0001-84, no lote 12, pelo valor total de R\$ 7.220,00;
- g) Vitoria Produtos, inscrita no CNPJ nº 50.327.692/0001-55, nos lotes 16, 24 e 26, pelo valor total de R\$ 103.814,45;



- h) Medigram Comercio de Medicamentos LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.470.877/0001-05, nos lotes 09 e 13, pelo valor total de R\$ 7.174,57;
- i) Nexxa Farmacêutica LTDA, inscrita no CNPJ nº 61.812.902/0001-17, nos lotes 04 e 06, pelo valor total de R\$ 4.115,80;
- j) Propaga Multivendas e Serviços Integrados LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.929.719/0001-07, no lote 25, pelo valor total de R\$ 18.050,00;
- k) Ravache Comercial Medica e Hospitalar LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.388.441/0001-15, no lote 18, pelo valor total de R\$ 5.058,60;
- l) Salvi e Lopes e CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 82.478.140/0001-34, nos lotes 21 e 27, pelo valor total de R\$ 6.864,00;
- m) Sergio Ricardo Lessa Representações, inscrita no CNPJ nº 44.051.581/0002-47, no lote 15, pelo valor total de R\$ 8.946,00;
- n) SP Hospitalar LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.817.504/0001-55, no lote 10, pelo valor total de R\$ 108.721,20;
- o) Dimebrás Comercial Hospitalar LTDA, inscrita no CNPJ nº 56.081.482/0001-06, no lote 19, pelo valor total de R\$ 550,00;

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 23 de abril de 2026. Ramon Jesus Vieira - Prefeito.



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública



Prefeitura Municipal de
TAPIRATIBA

AUDIÊNCIA PÚBLICA METAS FISCAIS 1º QUADRIMESTRE DE 2026**CONVITE**

O município de Tapiratiba, convida toda população para participar da audiência pública, onde na oportunidade serão apresentados e discutidos os aspectos inerentes à Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2026. Assegurando o incentivo participação popular na discussão das políticas públicas a serem implementadas em nosso município, em consonância com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Data: 12/06/2026

Horário: 15:00

Local: Câmara Municipal

Tapiratiba, 01 de junho de 2026.

Ana Luiza Prado

Agente de Planejamento

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE TAPIRATIBA****Atos Oficiais****Portarias****TAPIRATIBA
PREV****PORTARIA Nº 009/2026, DE 29 DE MAIO DE 2026**

Dispõe sobre o expediente e funcionamento do TAPIRATIBAPREV no referente ao feriado de Corpus Christi e do Ponto Facultativo, a outras providências.

NELSON LUIZ KA DE SOUZA - Diretor Presidente do TAPIRATIBAPREV - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tapiratiba no uso de suas atribuições legais em especial as conferidas pela Lei Complementar nº 003/14 de 26 de agosto de 2014;

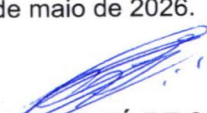
RESOLVE:

Art. 1º Não haverá expediente do TAPIRATIBAPREV nos dias 04 e 05 de junho de 2026, em decorrência do feriado de Corpus Christi e do Ponto Facultativo do Município.

Parágrafo Único: O expediente retorna normalmente no dia 08 de junho de 2026 (segunda-feira).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Tapiratiba, 29 de maio de 2026.


NELSON LUIZ KÁ DE SOUZA
DIRETOR PRESIDENTE
TAPIRATIBAPREV

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no site oficial do TAPIRATIBA PREV na mesma data.